



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 571/2023

Designa Enfermeiro Fiscal do Coren-ES para participar da 560ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília/DF, no mês de dezembro de 2023.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a realização da 560ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília/DF, no mês de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 3629/2023/COFEN, emitido em 04/12/2023, que convida o Enfermeiro Fiscal Wladimilson Gama Almeida para participar da 560ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, que se realizará entre os dias 11/12 a 15/12/2023, na Sede do Cofen, em Brasília-DF.

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, via e-mail, em 05/12/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Enfermeiro Fiscal **Dr. Wladimilson Gama Almeida, Coren-ES n.º 78657-ENF**, para participar, a convite do Cofen, da 460ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, que será realizada no período de 11/12 a 15/12/2023, na Sede do Cofen, em Brasília-DF.

Art. 2º – O funcionário citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar a efetiva realização da atividade, posteriormente, conforme disposto na Decisão Coren-



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

ES nº 067/2022, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 05 de dezembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário